

PROCESSO: 886.111

NATUREZA: PEDIDO DE REEXAME

APENSO AO PROCESSO Nº 686.107 - PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

MUNICÍPIO: SILVIANÓPOLIS

RECORRENTE: VITOR NERY DE MORAIS – PREFEITO MUNICIPAL À ÉPOCA

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2003

À 9ª CFM/DCEM,

Em face das decisões precedentes deste Tribunal, *v.g.* nos autos dos Processos nºs 787.182 e 660.313, retorno o feito a essa Coordenadoria para que, a partir dos dados extraídos da Prestação de Contas anual, verifique se houve apropriação, no exercício sob exame, de gastos com saneamento que possam ser considerados como ações e serviços públicos de saúde e qual o impacto dessa apropriação no percentual de aplicação exigido constitucionalmente.

Na oportunidade, deverá essa Unidade verificar, também, eventual apropriação de receitas oriundas de recursos vinculados na função Saneamento, com vistas à devida exclusão das despesas dela decorrentes na aferição do índice aplicado.

Tribunal de Contas, 03/9/2013.

GILBERTO DINIZ
RELATOR